



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2017.

OF / CBE / PRES / Nº 2017.199.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: REMUNERAÇÃO COMPETIÇÕES CBE.**

Prezados (as) Senhores (as),

A Confederação Brasileira de Esgrima, pelo presente, vem dispor acerca da previsão de remuneração, valores e categorias de pessoas contratadas para atuarem nas competições realizadas sob sua organização no âmbito do território nacional, conforme abaixo:

## **EXERCÍCIO 2017**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>
Árbitro	Internacional FIE	R\$ 250,00
Árbitro	Nacional “A”	R\$ 180,00
Árbitro	Nacional “B”	R\$ 100,00
Árbitro	Junior	R\$ 75,00
Delegado	-	R\$ 250,00
Diretório Técnico	-	R\$ 250,00

## **EXERCÍCIO 2018**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>
Árbitro	Internacional FIE	R\$ 300,00
Árbitro	Nacional “A”	R\$ 180,00
Árbitro	Nacional “B”	R\$ 100,00
Árbitro	Junior	R\$ 75,00
Delegado	-	R\$ 300,00
Diretório Técnico	-	R\$ 330,00

## **EXERCÍCIO 2019**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>
Árbitro	Internacional FIE	R\$ 330,00
Árbitro	Nacional “A”	R\$ 200,00
Árbitro	Nacional “B”	R\$ 130,00
Árbitro	Junior	R\$ 90,00
Delegado	-	R\$ 330,00
Diretório Técnico	-	R\$ 330,00



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

**EXERCÍCIO 2020**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>
Árbitro	Internacional FIE	R\$ 350,00
Árbitro	Nacional "A"	R\$ 220,00
Árbitro	Nacional "B"	R\$ 150,00
Árbitro	Junior	R\$ 110,00
Delegado	-	R\$ 350,00
Diretório Técnico	-	R\$ 350,00

**Observações:**

- 1) Os valores indicados acima são brutos, devendo incidir sobre eles os encargos e impostos de acordo com a legislação brasileira em vigor;
- 2) Os valores indicados acima referem-se à diária contratada por pessoa, devendo-se multiplicar a monta pelo número de dias em que houver a prestação dos serviços em cada competição para o estabelecimento da quantia total a ser paga por pessoa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO  
Presidente CBE